

DESPACHO (PR) N.º 39/2017

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Relatório de Estágio de Mestrado em Gestão das Organizações requerida pela Licenciada Cátia Sofia Oliveira da Costa

Considerando que a Licenciada Cátia Sofia Oliveira da Costa requereu a prova pública de defesa de relatório de estágio de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo órgão científico do estabelecimento de ensino”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gestão das Organizações, reunida no dia 27 de fevereiro de 2017;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para a prova pública de avaliação do relatório de estágio da licenciada **Cátia Sofia Oliveira da Costa**.

Presidente:

Professora Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 2/2016, de 6 de janeiro.

Vogais:

Professor Doutor Nuno Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Professora Doutora Patrícia Quesado, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título do relatório de estágio de mestrado: “O *Balanced Scorecard* e os *key performance indicators* (KPI): um estudo de caso nos Transportes Urbanos de Braga”.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA

(ao abrigo da delegação de competências constantes do Despacho n.º 8888/2016, Diário da Republica, série II, n.º 131, de 11 de junho)



José Agostinho Veloso da Silva